



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 162/CSJT.GP.SG., DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno, Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 123, de 8 de junho de 2017; Considerando as atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe, a serem realizadas nos períodos de 19 a 23/6, 14 a 18/8, 28/8 a 1º/9, 11 a 15/9, 25 a 29/9, 23 a 27/10, 6 a 10/11, 20 a 24/11 e 11 a 15/12/2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 — RÔMULO SOARES VALENTINI, Analista Judiciário do Tribunal Regional da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos períodos:

- de 14 a 17/8/2017 (três diárias e meia de viagem);
- de 28 a 31/8/2017 (três diárias e meia de viagem);
- de 11 a 14/9/2017 (três diárias e meia de viagem);
- de 25 a 28/9/2017 (três diárias e meia de viagem);
- de 23 a 26/10/2017 (três diárias e meia de viagem);
- de 6 a 9/11/2017 (três diárias e meia de viagem);
- de 20 a 23/11/2017 (três diárias e meia de viagem); e
- de 11 a 14/12/2017 (três diárias e meia de viagem).

2 — FLÁVIO COSTA TORMIN, Diretor de Apoio à 4ª Turma do Tribunal Regional da 18ª Região, referente ao período de 19 a 23/6/2017 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO